



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 14 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000488/2023-04

Porto Alegre-RS, 26 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 30.03.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto EcoRestinga, coordenado pelo servidor Jovani Zalamena, matrícula SIAPE nº 2933966, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Tornar inválida a Resolução nº 010, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 228/2021

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 20:15)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1647588

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano:
2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **b1e4f2621a**